



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.102, DE 13 NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a unidade gestora e sede do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, criado pela Lei nº 2.758, de 6 de agosto de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 2.758, de 6 de agosto de 2025, criou o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM.

Considerando que, conforme o art. 2º da mencionada Lei, o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM é administrado pela Secretaria Municipal da Mulher;

Considerando, finalmente, a necessidade de fixar por ato do Poder Executivo a sede do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM;

DECRETA

Art. 1º O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, criado e com os objetivos estabelecidos pela Lei nº 2.758, de 6 de outubro de 2025, constitui Unidade Gestora do Município e será administrado pela Secretaria Municipal da Mulher, na pessoa da Secretária Municipal.

Art. 2º O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM terá sua sede na Secretaria Municipal da Mulher, situada na Rua Estudante Elcira de Oliveira Coutinho, nº 16, Bacaxá, Saquarema/RJ.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 13 de novembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 1.178, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Eduarda Resende Correa, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de novembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 760/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90061/2025.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo Pregão eletrônico e **adjudico** em favor das empresas Ajurdy Distribuidora de Produtos LTDA, CNPJ nº 09.102.265/0001-75, situada na Rua da Cevada, nº 71, Penha Circular, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.011-080, em relação aos itens 1, 6, 11, 12, 13, 14, 26, 27, 34, 41 e 45, no valor total de R\$ 17.966,28; Fortigo Comércio Atacadista LTDA, CNPJ nº 44.107.556/0001-57, situada na Travessa Candida Tavares da Silveira, nº 160, Olinda, Nilópolis, Rio de Janeiro/RJ, CEP 26510-200, em relação aos itens 4, 5, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53, no valor total de R\$ 30.702,60; JSR Produtos e Serviços LTDA, CNPJ nº 60.613.504/0001-93, situado na Rua Lima, nº 142, quadra 02, lote 10, Parque Hotel, Araruama/RJ, CEP 28.981-619, em relação aos itens 33 e 35, no valor total de R\$ 412,80; Marka Carioca Comercial LTDA, CNPJ nº 23.093.854/0001-92, situada na Rua Ladislau, nº 223, loja B, Juscelino, Mesquita/RJ, CEP 26.550-010, em relação aos itens 25 e 39, no valor total de R\$ 3.056,16; MHT Distribuidora e Serviços LTDA, CNPJ nº 44.929.522/0001-48, situada na Rodovia Amaral Peixoto, km 83, nº 1.200, loja 02, Hawai, Araruama/RJ, CEP 28.979-005, em relação ao item 46, no valor total de R\$ 5.940,24; Sicafla Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA, CNPJ nº 03.828.079/0001-31, situada na Av. Padre Roser, nº 42, Vila da Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.220-560, em relação

ao item 44, no valor total de R\$ 4.099,20.

Os itens 2, 3, 20 e 40 foram fracassados.

Saquarema, 3 de novembro de 2025.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 21.250/2025

Autorizo, nos termos do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, o ato de inexigibilidade de licitação, considerando o Parecer Jurídico e a análise da Controladoria Geral do Município, na contratação direta da empresa Nádia Aparecida Dall Agnol Consultoria, CNPJ nº 12.095.355/0001-90, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 155, Bairro Nova Petrópolis, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-110, responsável pela organização do curso Jornada do Pregão Eletrônico, no valor total de R\$ 3.988,00.

Saquarema, 13 de novembro de 2025.

Ruan Guimarães Barros

Subsecretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 18.764/2025

Autorizo, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o ato de inexigibilidade de licitação, considerando o Parecer Jurídico e a análise da Controladoria Geral do Município, na contratação direta da empresa LicitaNet Licitações Eletrônicas LTDA, CNPJ nº 21.280.462/0001-80, situada na Av. Rondon Pacheco, nº 345, sala 102, Tabajaras, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-242, para fins de contratação da plataforma LicitaNet, destinada à gestão de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, sem ônus para o Município.

Saquarema, 13 de novembro de 2025.

Ruan Guimarães Barros

Subsecretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

